



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
CNPJ: 03.579.836/0001-80

DECRETO Nº 095, DE 15 DE SETEMBRO DE 2014.

“Dispõe sobre prorrogação do pagamento do ISSQN do mês de julho de 2014”.

O Prefeito Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, Sr. Jerônimo Samita Maia Neto, no uso de suas atribuições legais,...

DECRETA:

Art. 1º Fica prorrogado o pagamento do ISSQN – Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza, referente ao mês de julho de 2014, com vencimento originário em 10 de agosto de 2014, para o dia 30 de setembro de 2014.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Alto Araguaia, 15 de setembro de 2014.

JERONIMO SAMITA MAIA NETO
Prefeito Municipal

RINALDO TAVEIRA RIBEIRO
Secretário Municipal de Finanças e
Planejamento